



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 90, DE 07 DE AGOSTO DE  
2008**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a suspensão do funcionamento da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2008, em razão do incidente policial ocorrido na data de 30 de julho, às 11 horas e 45 minutos, nas instalações da mencionada Vara do Trabalho.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2008.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do  
TRT da 3ª Região

(DJMG 14/08/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial